



## PORTARIA Nº 01/2018

*Dispõe sobre a distribuição de atribuições no âmbito da Defensoria Pública na Comarca de Cataguases*

**A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE CATAGUASES**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42 da LCE nº 65/2003 e nos moldes do art. 4º da Deliberação nº 11/2009; CONSIDERANDO que atualmente estão providos apenas 4 (quatro) dos 6 (seis) cargos de Defensor Público estadual abstratamente previstos para a Comarca, sendo que a Comarca conta com 05 (cinco) Juizes de Direito e 05 (cinco) Promotores de Justiça; CONSIDERANDO que o contexto fático atualmente delineado encontra-se divorciado da distribuição abstrata de atribuições constantes da Deliberação nº 11/2009 do CSDPMG; CONSIDERANDO que o reduzido número de órgãos de execução providos impõe severa acumulação de atribuições; resolver baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º As atribuições dos Defensores Públicos lotados na Comarca de Cataguases, até novo provimento de órgão(s) de execução na comarca, fica, em comum acordo, assim definida:

I – Dr. Davi Clériston Campos Pereira, MADEP 0671: Família e Infância e Juventude (cível e infracional);  
II – Dra. Eliana Maria de Oliveira Spíndola, MADEP 0506: Cível, Juizado Especial Criminal e Juizado Especial Cível (limitada a atuação, neste caso, as ações destinadas à tutela da saúde), cooperação e conflitos;

III – Dr. Bruno Meirelles Jardim, MADEP 0677: Criminal, Tribunal do Júri e Execução Penal;

IV – Dr. André Ricardo Nery, MADEP 0869: Família e Infância e Juventude (cível e infracional);

Art. 2º Fica autorizada a limitação de atendimento em matéria de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Fazendários, ressalvadas as ações destinadas à tutela da saúde.

Art. 3º Cópia do presente ato normativo deverá ser afixado no átrio da repartição, em local visível, devendo, ainda, ser encaminhado à Defensoria Pública Geral para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cataguases, 07 de novembro de 2018

  
**BRUNO MEIRELLES JARDIM**

Defensor Público – MADEP 677

Coordenador Local da DPMG em Cataguases

De acordo:

  
**ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SPÍNDOLA**

Defensora Pública – MADEP 0506

  
**ANDRÉ RICARDO NERY**

Defensor Público – MADEP 0869

  
**DAVI CLERISTON CAMPOS PEREIRA**

Defensor Público - MADEP 0671